



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: segunda – feira, 01 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do município de Jacaraú, sob qualquer vínculo, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, deverá proceder com a atualização disposta no *caput*.

§ 3º Ficam excluídos do reajuste previsto neste artigo os servidores públicos enquadrados nos planos de cargos do quadro permanente do município de Jacaraú.

Art. 2º Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de anotações procedidas pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2021 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraú, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.


Elias Costa Peralino de Lucas
Prefeito Constitucional